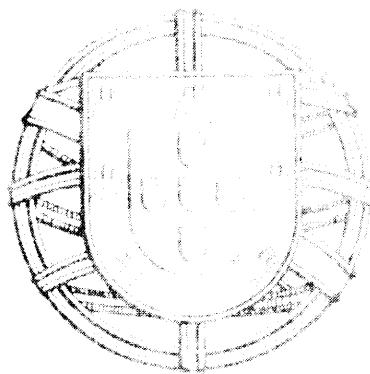




DIÁRIO DA REPÚBLICA

4.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério da Saúde

Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel

Constâncio 18 066-(86)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio

Aviso. — *Concurso interno de provimento para assistente de pneumologia.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho de 13-11-96 do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, no uso de competência delegada pelo director-geral da Saúde, publicada no DR, 2.ª, 243, de 20-10-94, apêndice n.º 95, e de acordo com o plano anual de concursos de provimento de lugares de assistente para o ano de 1996, a que, por despacho do subdirector-geral da Saúde de 30-10-96, foi aditada a presente vaga, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno de provimento da vaga de assistente de pneumologia da carreira médica hospitalar do quadro aprovado pela Port. 538/96, de 2-10.

2 — O concurso é institucional, interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — A vaga a prover corresponde ao escalão 1, 2 ou 3, índice 110, 120 ou 125, do NSR do pessoal médico — Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Regime de trabalho — o estabelecido no n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, podendo vir a prestar serviço em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão os mencionados na secção v, n.º 22, da Port. 833/91, de 14-8.

7.2 — São requisitos especiais possuir o grau de especialista conidente com a categoria posta a concurso, ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, alterado pela Port. 191/95, de 14-3.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é o fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com folhas normalizadas, brancas, de formato A4, dirigido ao conselho de administração e entregue na Repartição de Pessoal do referido Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo.

8.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome completo, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde ao qual o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem mencionado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária de respectiva área;

g) Certificado do registo criminal;

h) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

10.1 — Os documentos referidos nas als. b), e), f), g) e h) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10.2 — Os documentos mencionados nas als. e), f) e g) poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

11 — A falta dos documentos previstos nas als. b) e c) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

12 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção vi da Port. 833/91, de 14-8.

13 — As listas referentes ao presente concurso serão afixadas no placard da Repartição de Pessoal do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Filipe de Moura Neves Fernandes, director clínico do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Maria José Ferreira Salvado de Melo, chefe de serviço de pneumologia do Hospital de Pulido Valente.

2.º vogal efectivo — Dr. Agostinho de Matos Costa, assistente hospitalar graduado de pneumologia do Hospital de Pulido Valente.

1.º vogal suplente — Dr. Joaquim Alves Pontes da Mata, assistente hospitalar graduado de pneumologia do Hospital de Pulido Valente.

2.º vogal suplente — Dr. Luís Manuel Carreiro, assistente hospitalar graduado de pneumologia do Hospital de Pulido Valente.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

18-12-96. — O Director Clínico, Luís Filipe de Moura Neves Fernandes.

Aviso. — *Concurso interno de provimento para assistente de otorrinolaringologia.* — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho de 12-12-96 do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, no uso de competência delegada pelo director-geral da Saúde, publicada no DR, 2.ª, 243, de 20-10-94, apêndice n.º 95, e de acordo com o plano anual de concursos de provimento de lugares de assistente para o ano de 1996, a que, por despacho do subdirector-geral da Saúde de 30-10-96, foi aditada a presente vaga, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno de provimento da vaga de assistente de otorrinolaringologia da carreira médica hospitalar do quadro aprovado pela Port. 538/96, de 2-10.

2 — O concurso é externo de ingresso, como tal sujeito a quota de descongelamento atribuída a este Hospital por despacho da Ministra da Saúde de 5-12-96, que deu execução ao Desp. conj. A-138/96-XIII. Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver disponíveis para colocação com a categoria de assistente de otorrinolaringologia.

3 — A vaga a prover corresponde ao escalão 1, 2 ou 3, índice 110, 120 ou 125, do NSR do pessoal médico — Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Regime de trabalho — o estabelecido no n.º 1 do art. 31.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio, podendo vir a prestar serviço em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e o regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

6 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento da vaga.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão os mencionados na secção v, n.º 22, da Port. 833/91, de 14-8;

7.2 — São requisitos especiais possuir o grau de especialista conidente com a categoria posta a concurso, ou a sua equiparação, obtida

nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, alterado pela Port. 191/95, de 14-3.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é o fixado no n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com folhas normalizadas, brancas, de formato A4, dirigido ao conselho de administração e entregue na Repartição de Pessoal do referido Hospital ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo.

8.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome completo, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde ao qual o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem mencionado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei geral e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- e) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária de respectiva área;

g) Certificado do registo criminal;

h) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

10.1 — Os documentos referidos nas als. b), e), f), g) e h) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10.2 — Os documentos mencionados nas als. e), f) e g) poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

11 — A falta dos documentos previstos nas als. b) e c) do n.º 9 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

12 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

13 — As listas referentes ao presente concurso serão afixadas no placard da Repartição de Pessoal do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Filipe de Moura Neves Fernandes, director clínico do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

1.º vogal efectivo — Dr. José Armando Cardoso Barbosa, assistente graduado de ORL do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

2.º vogal efectivo — Dr. Mário Jorge Soares Galveias, assistente de ORL do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

1.º vogal suplente — Dr. Joaquim António Santos Brito Mendes, assistente de ORL do Hospital de Garcia de Orta.

2.º vogal suplente — Dr. Luís Alberto Jerónimo Antunes, assistente de ORL do Hospital de Garcia de Orta.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

19-12-96. — O Director Clínico, Luís Filipe de Moura Neves Fernandes.

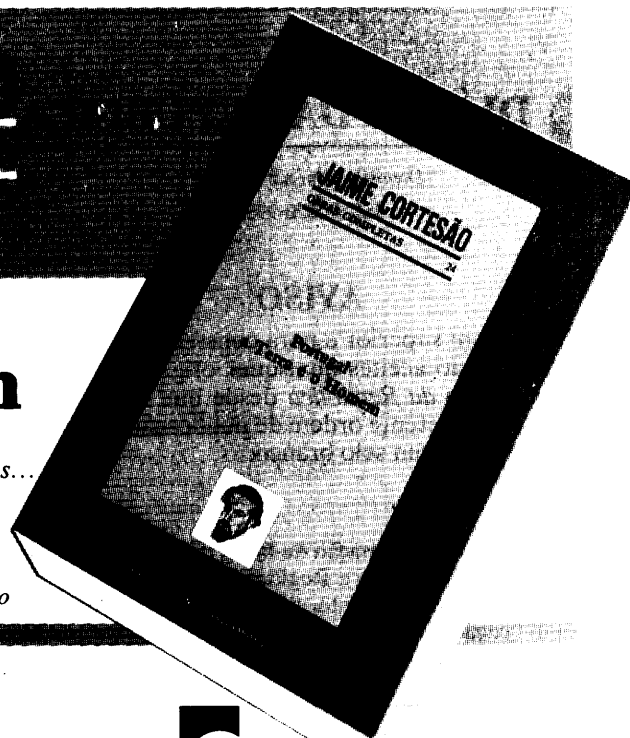


Portugal a Terra e o Homem

Portugal, a Terra e o Homem vem (...) revelar-nos um dos grandes cultores da nossa língua, a par dos maiores...

(...) a sua qualidade excepcional de prosador, desenhista de paisagens e tipos humanos sortido de cores e matizes (...)

Urbano Tavares Rodrigues in *Introdução*



Vol. 1, 2, 3 - Os Descobrimentos Portugueses

Vol. 4 - História da Expansão Portuguesa

Vol. 5 - Influência dos Descobrimentos Portugueses na História da Civilização

Vol. 6 - A Expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil

Vol. 7 - A Carta de Pêro Vaz de Caminha



IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

R. D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099 Lisboa Codex - Tel.: 385 39 96

Últimas publicações

Separatas ao Diário da República



INCM

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

à venda
nas livrarias da INCM**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 36\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.**LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICAS**

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1050 Lisboa
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 1250 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4050 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex